



ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO
RES 2699/2017 DOE 20/07/2017

ATO OFICIAL DO CURSO
RES 5418/2017 DOE 07/11/2017

CPF:

FILIAÇÃO: TEREZINHA BENTO / MARCELO ORBEN

DISCIPLINAS

RESULTADO

APROVADO

APROVADO

APROVADO

Atividade de Complementação Curricular:

Para a aprovação, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

NO - Optou por não frequentar.
O Parecer Técnico nº 183/2021 - SEED/NRE/FNB de 25/01/2021, validando as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2020, determinada pela Deliberação 09/2020 - CEE/PR.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que GISELE CRISTINA BENTO ORBEN RG: UF: , concluiu neste estabelecimento o ENSINO MEDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Francisco Beltrao, 11 de fevereiro de 2021.

Secretário(a): JACINTA TERESINHA WALKER
Res. 1910/2008 DOE 10/12/2008

Diretor(a): SANDRA BELONI TOVO
 Res. 3036/2017 DOE 21/07/2017

Isento de reconhecimento de firma

O presente documento não contém emendas nem rasuras.